

**PARECER Nº:** 119/2021 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 5783/2021

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 70/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 133/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 70/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 133/2021, que institui o Sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência em recém-nascidos, no âmbito do Município de Santo André – SP.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 70/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 133/2021.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DRª ANA VETERINÁRIA  
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 119/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 70/2021 (Projeto de Lei CM nº 133/2021).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

CARLOS FERREIRA  
Vereador

